



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



LEI Nº 1.966/2014, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

0010: Promoção de Eventos Culturais e Esportivos
02.05.08: Seção de Eventos, Cultura e Lazer
2.089: Projeto Esporte Social
27: Desporto e Lazer
812: Desporto Comunitário
3.3.90.30.00: Material de Consumo.....R\$ 21.600,00
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

0011: Infraestrutura
02.08.06: Divisão de Transporte e Manutenção da Frota
1.131: Aquisição de Caminhão Pipa (Conv. 508/2013)
26: Transporte
782: Transporte Rodoviário
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

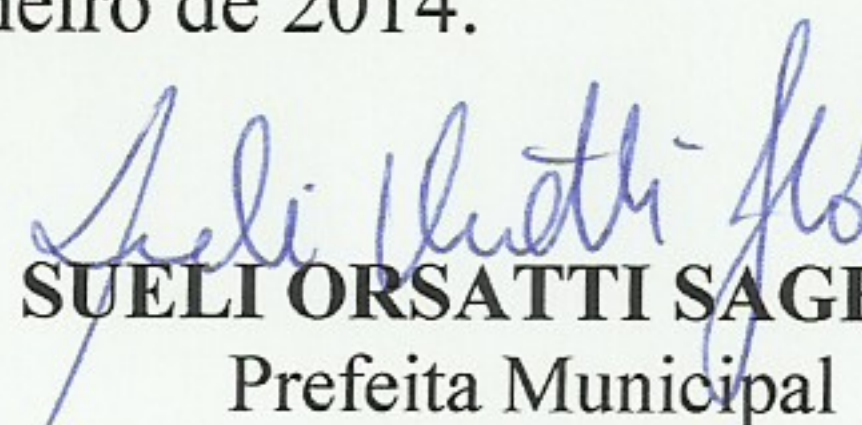
Art. 2º A fonte de recurso disponível para criação do crédito adicional especial, objeto da presente Lei, é o indicado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Superávit financeiro:..... R\$ 221.600,00

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 17 de janeiro de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Lei nº 1.966, de 17 de janeiro de 2014.

f.1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

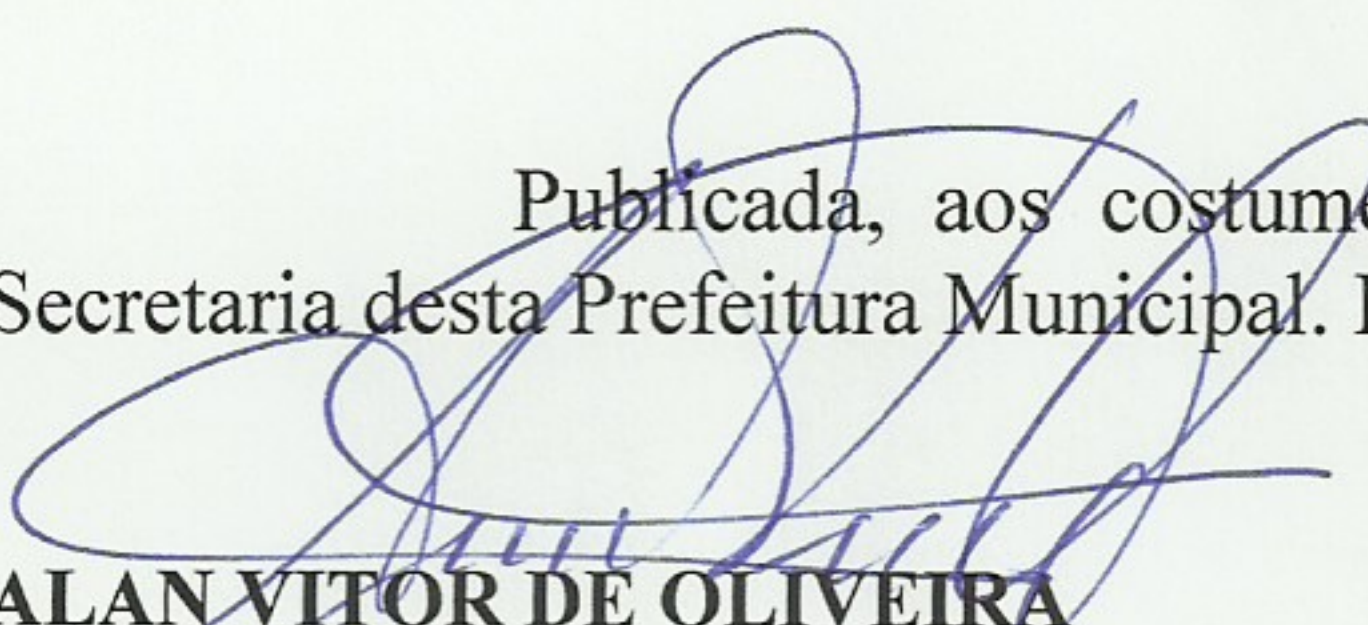
Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.


ALAN VITOR DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Orçamento e Finanças

Respondendo pela Diretoria Municipal de Administração